



---

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

## **PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas no município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Fica implantado o Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas no município do Recife.

Art. 2º Caberá às unidades das redes pública e privada de saúde do município do Recife:

- I- a definição de estratégias que objetivem a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de pacientes com doenças renais crônicas;
- II- o desenvolvimento de ações que tenham por finalidade a capacitação de profissionais de saúde, principalmente de equipes de Saúde da Família, para atendimento, diagnóstico e tratamento de cidadãos com risco de adquirirem doenças renais crônicas;
- III- a implantação de ações em conjunto com universidades, hospitais e instituições representativas da sociedade nessa área, com a finalidade de obter a troca de informações e a cooperação técnica; e



---

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

IV- a realização de campanhas de esclarecimento à população acerca das doenças renais crônicas, com foco no esclarecimento dos sintomas, tratamento, locais de atendimento, entre outros assuntos.

Parágrafo único. As campanhas de esclarecimento à população também consistirão na realização de eventos, como debates, palestras de conscientização nas unidades de saúde, criação de agenda, elaboração e distribuição de folhetos explicativos, entre outras iniciativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor decorridos 30 (trinta) dias da sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de maio de 2017.

Atenciosamente,

---

***Missionária Michele Collins***

Vereadora



---

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade implantar o Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas no nosso município, o qual consistirá na realização de algumas atividades, como a definição de estratégias que objetivem a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de pacientes com doenças renais crônicas.

A doença renal crônica é uma lesão renal que provoca perda progressiva e irreversível da função dos rins (glomerular, tubular e endócrina). Em sua fase terminal, esse órgão se torna incapaz de eliminar alguns resíduos produzidos no organismo.

Inúmeros são os sintomas dessa doença, como a diminuição da produção de urina, inchaço das pernas e mãos, falta de ar, perda de apetite, hipertensão, sensação de fadiga, entre outros. Se não for precocemente



---

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

diagnosticada e tratada, pode ocasionar a necessidade de tratamento por meio de hemodiálise e, nos casos mais graves, na realização de transplante. Ressalte-se que essa doença foi responsável por cerca de três mil mortes apenas no Brasil em 2015.

Ademais, a previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída na Secretaria de Saúde, especificamente no Fundo Municipal de Saúde (4801), no Programa: Melhoria da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no Projeto: Garantia da Oferta de Procedimentos Através de Rede Própria (2.085), que atualmente dispõe de mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de maio de 2017.

Atenciosamente,

---

***Missionária Michele Collins***

Vereadora



---

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**